

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 068/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de **34.662,17 m²**, localizado na **BR 235 - KM 332, S/N, BAIRRO PROVISÃO**, de posse de **JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE MOURA**, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 04 de setembro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

01

Levantamento Georreferenciado Cadastral

Objetivo: **PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL Nº 01.07.009.0720.001

Município: **UAJÁ - BAHIA** Área Total: **34.662,17m²**
 Proprietários: **JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE MOURA** 800,20m
 Imóvel: **VILA BELLA SPE EIRELI EPP II BR235 KM 332 S/N,** Matrícula: **Matriculada**
 BAIRRO PROVISÃO
 1 / 1500 Data: **15/07/2024**



Proprietários:
José Alberto Pereira de Moura
 José Alberto Pereira de Moura
 CPF: 203.851.978-10

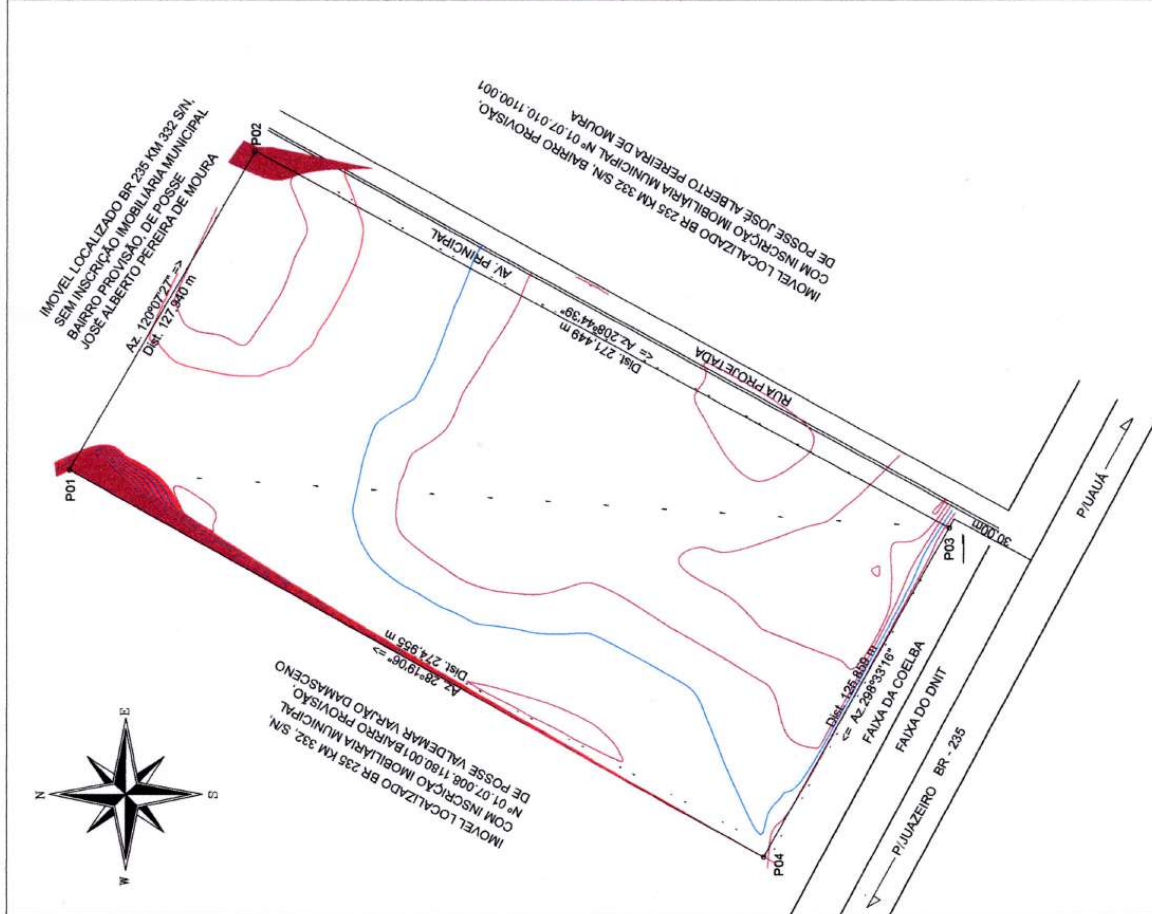
Resp. Técnico:
Jose Elias Cezar
 JOSE ELIAS CEZAR
 CRT Nº 9734579/BA
 CFTI Nº 2403733256
 zap (74) 99981-9726
 (71)98238-7770
joze@ipmbrasil.org.br

Gleba II

De	Para	Coord. N(°)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude
P01	P02	8.913.793,740	444.858,290	120,0727°	127,84 m	0,99983749	09,49233,293127°S	39,30107,039013°W
P02	P03	8.913.558,740	444.827,750	208,4439°	271,45 m	0,99983787	09,49411,035695°S	39,30111,335282°W
P03	P04	8.913.615,900	444.717,200	288,3316°	125,86 m	0,99983782	09,49380,071752°S	39,30114,961698°W
P04	P01	8.913.657,950	444.847,630	28,1908°	274,95 m	0,99983784	09,49311,197088°S	39,30110,667783°W

Perímetro: 800,20 m
 Área: 34.662,17 m²
 Área: 7,9573 taretas

Quadro de Áreas:



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 069/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 188,50 m², localizado na RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA, Nº 613, CENTRO, de posse de MARIA LÚCIA CARDOSO DE OLIVEIRA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 04 de setembro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

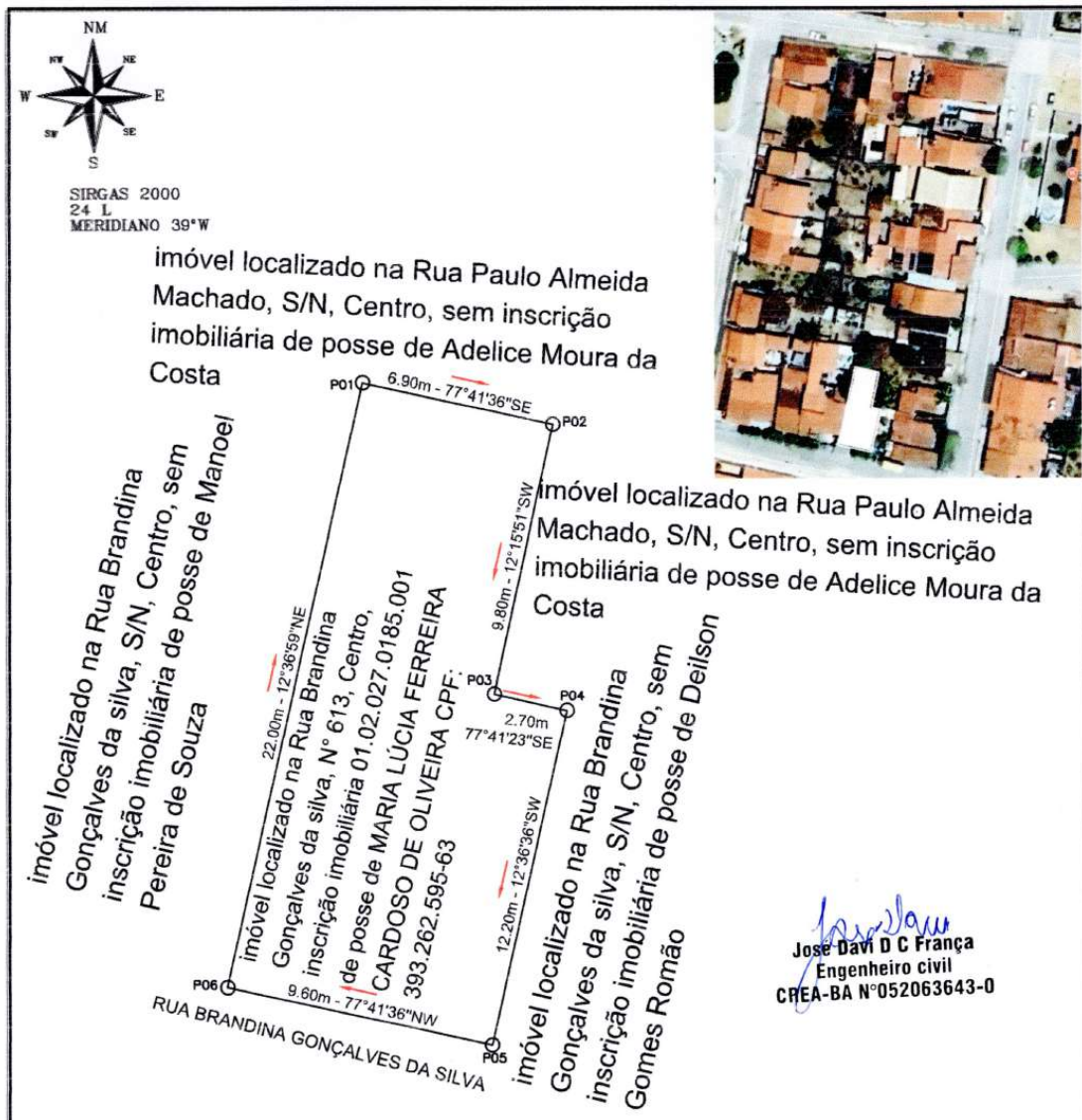
PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



QUADROS DE COORDENADAS

LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
Vértices P01 P02	102°15'50,54"	6,90	8.912.266,72	447.548,24	9°50'23,14" S	39°28'42,08" W
P02 P03	192°15'50,54"	9,80	8.912.265,25	447.554,99	9°50'23,18" S	39°28'41,86" W
P03 P04	102°36'35,96"	2,70	8.912.255,67	447.552,90	9°50'23,50" S	39°28'41,93" W
P04 P05	192°36'35,96"	12,20	8.912.255,09	447.555,48	9°50'23,51" S	39°28'41,86" W
P05 P06	282°18'23,87"	9,60	8.912.243,20	447.552,82	9°50'23,90" S	39°28'41,93" W
P06 P01	12°36'58,86"	22,00	8.912.245,25	447.543,44	9°50'23,83" S	39°28'42,24" W

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.02.027.0185.001		ÁREA TOTAL: 188.5 m ²	DATA: 02/08/2024
LOCALIZAÇÃO: RUA BRANDINA GONÇALVES DA SILVA N°613- CENTRO UAUÁ - BAHIA		C.P.F.: 393.262.505-63	PERIMETRO: 60.5 m
TÉCNICO RESPONSÁVEL: JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA ENGENHEIRO CIVIL - CREA:052063643-0		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
_____ MARIA LUCIA FERREIRA CARDOSO DE OLIVEIRA PROPRIETÁRIO		MERIDIANO: 39 ° W	FOLHA: 01 / 01
		COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE: 9°50'23,14"S LONGITUDE: 39°28'42,08"W	

A4 (210x297)